



BOLETIM INFORMATIVO – FEVEREIRO 2017

Edição nº. 04 - Ano 23 - CRC/RS 3.112

REFORMA DA PREVIDÊNCIA?

O governo federal está apresentando uma proposta de reforma da Previdência. O projeto estende o tempo de contribuição e torna mais seletiva a possibilidade de entrar no regime de aposentadoria. O tempo mínimo necessário para obter aposentadoria aumentará.

Tudo seria fácil se o Brasil não fosse marcado por uma enorme desigualdade na distribuição da renda e se o território nacional fosse homogêneo.

A reforma proposta não leva em conta que os benefícios previdenciários devem servir para distribuir e repartir as riquezas, fornecendo condições materiais de vida digna e inclusiva ao trabalhador e sua família. Isso, ao mesmo tempo, significa diminuição da violência, da injustiça, da exploração, da fome, das doenças, da ignorância etc.

A escolha da idade mínima de 65 anos vai deixar muitos trabalhadores de fora da proteção social. Tomamos como exemplo a situação de nossos pais, amigos ou vizinhos que sequer chegaram a essa idade, dos que estão desempregados ou dos que não possuem condições para continuar trabalhando pesado. Tomamos como exemplo a situação da mulher, que, muitas vezes, tem dupla jornada de trabalho, porque é quem cuida da casa e dos filhos. Tomamos como exemplo a situação do pequeno agricultor, que trabalha de sol a sol para garantir a subsistência de sua família, tendo a terra como única fonte de renda.

A ideia de que a justiça para o indivíduo pode ser conquistada através de esforço individual (algo como: cada um tem o que merece e pode fazer uma previdência privada) não garante um futuro de progresso, paz, liberdade e igualdade de oportunidades.

A proposta de reforma tem um custo destrutivo. Se ela for aprovada na redação original, ou seja, com a deliberada intenção de reduzir as chances de o trabalhador se aposentar e/ou de gozar (com saúde) sua aposentadoria e com a redução do valor de determinados benefícios, o amparo assistencial também não será capaz de amenizar a privação suportada por um idoso submetido à pobreza e teremos um incremento das desigualdades sociais. Mais do que isso, as mudanças propostas, se acompanhadas das mesmas políticas públicas ineficazes em outros setores, vai, em médio e longo prazo, ampliar o abismo de desigualdades entre classes e pessoas.

Há razões para se considerar que a reforma da Previdência, assim como está sendo apresentada, provocará um aumento da pobreza. Recorde-se que, no Brasil, inexitem políticas de proteção à vida e à saúde da pessoa idosa, e os demais direitos, como educação e moradia, são "privilégios" de poucos. Infelizmente, as pessoas são medidas muito mais pelo que têm do que pelo que são de fato.

Além disso, como afrontar a questão dos "direitos adquiridos", por meio dos quais alguns podem tudo, enquanto a grande maioria do povo que realmente trabalha e necessita da Previdência Social é tratada como número e material de descarte? Quem pode hoje manter uma previdência privada para si e para os seus? Quem pode manter um plano de saúde à altura das reais necessidades? Não são certamente os pequenos produtores rurais, os trabalhadores mais humildes e os que depois dos 60 anos dificilmente conseguem um lugar de trabalho.

Não se pode esquecer que o "trabalho não pode ser uma mera engrenagem no mecanismo perverso que esmaga recursos para obter lucros cada vez maiores; portanto, o trabalho não pode ser prolongado nem reduzido em função do lucro de poucos e de formas produtivas que sacrificam valores, relações e princípios" (Papa Francisco).

NOVO SISTEMA DOS BOMBEIROS PERMITE FAZER ALVARÁ DE PREVENÇÃO PELA INTERNET

Desde março de 2016, os proprietários de edificações de até 750 metros quadrados, residenciais, comerciais, industriais e de serviços, podem encaminhar a solicitação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI via INTERNET, sem necessidade de comparecer pessoalmente a unidade do Corpo de Bombeiros Militar de sua região. Todo processo, que não envolve papéis, pode ser feito em casa. Sem burocracia. Não será preciso mandar fisicamente um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), nem haverá, necessariamente, vistoria por parte dos bombeiros. Elas são feitas por amostragem.

Isso é possível, por meio de um software desenvolvido por uma empresa para os bombeiros, com o objetivo de agilizar os processos de obtenção de alvarás de prevenção e incêndios no Estado. O software – Módulo de Segurança Contra Incêndio (MSCI) – faz parte do Sistema de Serviços de Bombeiros (Sisbom), que já opera no Corpo de Bombeiros. O novo software passou por testes e começou a operar simultaneamente em todo o Estado.

Agora, qualquer pessoa, consegue acessar o sistema pelo site dos bombeiros, faz o cadastro e cria o login de usuário, por meio do qual pode inscrever a edificação e obter liberação de uso do imóvel, emitida pelos bombeiros. Mas o documento não dispensa os alvarás sanitário, ambiental e de localização emitidos pela prefeitura e exigidos para o funcionamento de estabelecimentos comerciais.

No futuro, o Sisbom deverá ser aplicado a planos simplificados que exigem responsáveis técnicos, depois, aos PPCIs completos. O objetivo, segundo os bombeiros, é acelerar o processo de emissão de alvarás sem descuidar da segurança. Isso porque o efetivo dos bombeiros não cresceu após o incêndio na Kiss, mas a demanda por PPCIs e alvarás aumentou muito.

A pedido do Diário, especialistas testaram o novo software. Carlos Wengrover Rosa, engenheiro civil e integrante do Conselho Estadual de Prevenção a Incêndios, aprovou a ferramenta:

- Não levei 10 minutos para preencher o formulário. É bem prático. E a responsabilidade é do proprietário. A diferença do Sigpi é que esse software é só para planos simplificados. O Sigpi era usado indiscriminadamente, até para boates – diz.

Segundo o chefe da Seção de Prevenção de Incêndio do 4º Comando Regional dos Bombeiros, capitão José Carlos Sallet de Almeida e Silva, o novo método divide responsabilidades entre os bombeiros, responsáveis técnicos e empreendedores. Se forem inseridos dados falsos no sistema ou se ocorrer incêndio, o dono do negócio deverá responder criminalmente.

REFIS COM PERDÃO DE JUROS E MULTAS

Empresários da indústria, representando a Confederação Nacional da Indústria (CNI), se encontraram, com os ministros da equipe econômica para pedir mudanças no Programa de Regularização Tributária embutido na Medida Provisória nº 766. Eles entregaram uma lista com 21 sugestões de mudanças para os ministros da Fazenda, e do Planejamento, entre elas perdão de multas e juros das dívidas que serão parceladas.

A regulamentação do programa será divulgada na semana que vem. Conhecido como o novo Refis do governo, o programa permite que empresas e pessoas físicas parem seus débitos com a União em condições especiais, mas não dá perdão de multas e juros, como feito em versões anteriores.

O governo e, sobretudo, os técnicos da Receita têm reiteradamente se posicionado de forma contrária ao perdão de multas e juros em parcelamentos, porque, segundo eles, há um desincentivo, com essa prática, ao pagamento regular de impostos. “Nós entendemos que a MP 766 não atende à indústria e, para que ela tenha adesão maior, entendemos que ela precisa ser revista não só no Congresso, mas o governo federal também tem que estar aberto para receber as sugestões da indústria”. “Um ponto que precisa ser trabalhado é a retirada de multa e de juros do

parcelamento. Essa seria a principal demanda da indústria, porque, com 120 meses (de prazo para pagamento), os valores de face vão dobrar. Automaticamente os devedores não terão condições de pagar.

A indústria pede ainda a unificação das ramificações do programa, que divide a negociação das dívidas com a Receita Federal e com a PGFN e a mudança do percentual exigido como entrada para o parcelamento. Em vez de 20% da dívida, os empresários pedem à Receita que o valor de entrada seja equivalente a um percentual do faturamento.

Ainda foram discutidos os temas da reforma tributária, os relatos são de que o governo ainda não tem uma proposta fechada para o assunto. A indústria mostrou a necessidade de fato de ter simplificação e redução de custos acessórios (com a reforma tributária), mas o governo ainda não tem uma proposta.. Há consenso que temos que uniformizar a legislação do ICMS, que traz grande ônus à indústria, uma vez que temos muitas legislações diferentes.

O senador Cristovam Buarque defendeu que o governo federal busque, com as reformas que estão por vir, atacar problemas que hoje atingem a camada mais pobre da população. "As reformas que estão sendo feitas são positivas, mas não têm ainda a cara e o gosto do povo. É preciso justiça fiscal, que o Imposto de Renda tenha elevação nas camadas mais altas e redução nas camadas mais baixas", disse o parlamentar.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A proposta de reforma tributária da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, a ser conhecida até fim de fevereiro, deve prever até cinco alíquotas do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), com incidência nacional sobre produtos e serviços finais. O IVA unifica cinco impostos atuais. A proposta deve contemplar a extinção de nove tributos (ICMS, ISS, IPI, IOF, CSLL, PIS, Pasep, Cofins e salário-educação).

O deputado relator da comissão, o economista Luiz Carlos Hauly, garante que não haverá aumento ou redução da carga tributária para os brasileiros, situada entre 35% e 36% do Produto Interno Bruto (PIB). O tucano, que liderou as mudanças nas legislações do Supersimples e Microempreendedor Individual (MEI), admite que a transformação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em Contribuição Social sobre Operações e Movimentações Financeiras (Comfins) - destinado a socorrer o caixa da Previdência e que já tem gente chamando de nova CPMF -, pode até levar ao corte de parte da alíquota do INSS de empresas e empregados (que se desconta todo os meses). Também haverá forte desoneração de alimentos e medicamentos, que podem ter alíquota zerada.

Outra meta é acabar com incentivos fiscais. O deputado quer ver a reforma em vigor em 2018. Não mexeremos nos impostos patrimoniais (IPTU, ITR, IPVA, ITBI e ITCMD). Teremos algumas mudanças para melhorar a eficiência na cobrança.

A reforma é uma necessidade imperiosa do Brasil, dos trabalhadores, empresários, prefeituras e estados que estão com finanças arrebentadas. É uma questão de competitividade. É inadiável! O que impede o crescimento sustentável do Brasil é a iniquidade do sistema tributário, que é anárquico, caótico e injusto, com cobrança entre os estados, com guerra fiscal terrível. É errado, pois se cobra cinco tributos - ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins – sobre a mesma base, que é o consumo. As outras duas bases tributárias universais são a propriedade e a renda. As três juntas geram a receita de qualquer país. Como o nosso modelo é regressivo, onera-se cada vez mais os mais pobres, que pagam o dobro dos mais ricos, devido à incidência no consumo. A crise favorece a mudança. A palavra crise sugere oportunidade.

“Em vez de ficar torcendo para chegar o feriado ou um final de semana, porque você não arranja uma vida da qual você não precise fugir?”

Maira Raíme



Agenda das Principais Obrigações Fevereiro/2017



DIAS	COMPROMISSOS
01/02	Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de janeiro 2017
06/02	SALÁRIOS - JANEIRO
07/02	GPS - DOMÉSTICAS GFIP - JANEIRO
09/02	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos) - JANEIRO
13/02	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 10/02/2017
13/02	ICMS - COMÉRCIO - JANEIRO ICMS - INDÚSTRIA - JANEIRO
15/02	GPS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ISSQN - JANEIRO
20/02	GPS - JANEIRO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - JANEIRO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL - DEZEMBRO IRF - JANEIRO
21/02	ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - JANEIRO ICMS - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA - DEZEMBRO
21/02	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 11 a 20/02/2017
24/02	IPI - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL - JANEIRO COFINS - JANEIRO PIS - JANEIRO
24/02	Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente fevereiro 2017
28/02	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - JANEIRO - ESTIMATIVA IRPJ - JANEIRO - ESTIMATIVA
01/03	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 21 a 28/02/2017



Curta nossa página no Facebook:

VISAO CONTABILIDADE VILLAGIO IGUATEMI 54 30264600

Visão Contabilidade - Competência e Credibilidade